PORTARIA CREF14/GO-TO N.236/2023

Dispõe sobre o funcionamento do CREF 14/GO-TO, no Recesso Coletivo com início em 26 de dezembro de 2023 retornando as atividades dia 02 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – GOIÁS E TOCANTINS (CREF14/GO-TO), no uso de suas atribuições regimentais e disposto no art. 68 inciso XI e XX, do Regimento Interno do CREF14/GO-TO Resolução 116/2023;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 64 do Estatuto e do Regimento Interno do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região - Goiás e Tocantins (CREF14/GO-TO);

CONSIDERANDO a decisão de diretoria do dia 08 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO ainda quanto o recesso forense instituído pela Lei 13.105 de 16 de março de 2015, em seu artigo 220, na qual trata do recesso do judiciário no período do dia 20 de dezembro e 20 de janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a suspensão das atividades internas e externas, incluindo atendimento presencial na sede e seccional, bem como de todos os prazos dos processos éticos profissionais, sindicância e processos administrativos em geral, no âmbito desta Autarquia, com início no dia 26 de dezembro de 2023 (terça-feira) e retorno das atividades no dia 02 de janeiro de 2024 (terça-feira), para fiel observância dos prazos processuais;

Clicksign 16a2123c-ad09-491d-b6d8-3ac89f69f733

Art. 2º – Os serviços on-line funcionarão normalmente, podendo serem acessados através do sítio eletrônico: www.cref14.org.br ;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA14ª REGIÃO, aos 13 de dezembro de 2023.

Marcelo de Castro Spada Ribeiro
Presidente CREF14/GO-TO
CREF 001934-G/GO

Clicksign 16a2123c-ad09-491d-b6d8-3ac89f69f733

PORTARIA DE RECESSO.docx

Documento número #16a2123c-ad09-491d-b6d8-3ac89f69f733

Hash do documento original (SHA256): ee428d246015ebe9888f4c0bb8581f6512b3a8fb492b716b5efac5448f781329

Assinaturas

Marcelo de Castro Spada Ribeiro

CPF: 828.357.051-04

Assinou em 14 dez 2023 às 11:38:32

Log

13 dez 2023, 16:13:39	Operador com email secretariaexecutiva@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número 16a2123c-ad09-491d-b6d8-3ac89f69f733. Data limite para assinatura do documento: 12 de janeiro de 2024 (16:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
13 dez 2023, 16:13:39	Operador com email secretariaexecutiva@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro e CPF 828.357.051-04.
14 dez 2023, 11:38:32	Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelospada@cref14.org.br. CPF informado: 828.357.051-04. IP: 45.234.137.116. Componente de assinatura versão 1.702.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 dez 2023, 11:38:32	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 16a2123c-ad09-491d-b6d8-3ac89f69f733.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 16a2123c-ad09-491d-b6d8-3ac89f69f733, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.